

AJUDA MEMÓRIA Nº 14/2022/COAPP/SAS

Documento nº 02500.006099/2022-61

Assunto: Reunião de acompanhamento do 4º período do 2º ciclo do Progestão no estado do Espírito Santo.

Nº do Processo: 02501.003816/2018-15

Evento: Oficina de acompanhamento Reunião virtual Videoconferência

Local: Agência Nacional de Águas - ANA. Cidade: Brasília/DF

Data: 14/10/2021

Instituições participantes: ANA e AGERH/ES.

Participantes	Função	Instituição
Flávia Simões F. Rodrigues	Gestora do contrato Progestão do Espírito Santo	COAPP/ANA
Ludmila Alves Rodrigues	Coordenadora de Articulação e Apoio ao Poder Público	
Elene Zavoudakis	Ponto focal do Progestão	AGERH/ES
Anderson Silva	Cadastro / Cnarh - Meta I.1	
Eduardo Loyola	Cadastro / Cnarh - Meta I.1	
Paulo Sérgio de Assis	Cadastro / Cnarh - Meta I.1	
Nizara Ratiere S. Sanches	Cadastro de usos de águas subterrâneas – Meta I.1	
Walquíria Soares	Ponto focal da capacitação – Meta I.2	
Márcia Silva Pereira D'Isep	Gestora do Núcleo de Qualidade de água	
Luiz Henrique Aquino	Ponto focal da Meta I.4	
Rafael Wolfgramm T. de Siqueira	Ponto focal da Meta I.5	
Gizella Igreja	Meta I.3 e suplente na Coordenação do Progestão no Estado	
Shirlei Bandeira	Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas	
Solange Cardoso Malta Nogueira	Diretora Financeira	
Emily Prospero Souza	Apoio financeiro	

Relato

1. Após a conclusão da certificação de 2020 foi realizada, por meio da plataforma Teams, a reunião de acompanhamento das metas do 4º período do 2º ciclo do Progestão no Espírito Santo. Entre os assuntos abordados estão os encaminhamentos necessários para uma melhor performance do referido programa no estado e, para tal foi encaminhado por e-mail itens orientadores de pauta.

2. A Agerh reuniu os principais atores envolvidos no programa no estado conforme lista de participantes acima.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

3. Meta I.1 Integração de dados de usuários de recursos hídricos: essa meta vem sendo acompanhada pelos técnicos Anderson Silva, Eduardo Loyola e Nizara Sanches que foi contratada especificamente para auxiliar no cadastro e outorga de usos de águas subterrâneas no estado. A Agerh relatou tranquilidade com relação ao cadastro dos usos em corpos hídricos superficiais. Por outro lado, ainda persiste a dificuldade com relação à outorga de águas subterrâneas. No Espírito Santo, é exigida a outorga apenas para os usos com vazões acima de 13 L/s. Para os demais, o estado mantém uma “Declaração de Uso”, uma vez que ainda não foi definido o limite mínimo de vazão para se determinar a dispensa de outorga. Atualmente existem apenas três poços outorgados e ainda assim, estes não contêm os dados hidrogeológicos complementares exigidos pela ANA para o atingimento da meta relativa às águas subterrâneas. Como o cadastro de usos de águas subterrâneas no Espírito Santo é autodeclaratório, os campos a serem preenchidos pelos usuários são muito simples, sem a obrigatoriedade de preenchimento de vários campos relevantes e considerados mínimos pela equipe certificadora da ANA. A Agerh se comprometeu em complementar os dados de águas subterrâneas com base no Cadastro Estadual de Usuários de Águas Subterrâneas (CEAS), mas a equipe relatou que está tendo dificuldades em compartilhar as informações das declarações de uso no CNARH. Quando os dados são inseridos aparece a classificação “Cancelamento” e eles não sabem o motivo.

4. Dos 2.983 poços que se tem registro no estado, cerca de um terço (1.004 poços) utilizam menos de 10 m³/dia. Foi elaborada uma minuta de regulamentação da vazão mínima para dispensa de outorga, encaminhada para o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) junto com uma Nota Técnica, onde foi sugerida a vazão de 10 m³/dia como a vazão de referência para a dispensa de outorga de água subterrânea. Ressaltaram que já existe uma Resolução do CERH (nº 07/2015) que determina que, em áreas urbanas os poços para abastecimento humano só podem ser perfurados e autorizados em logradouros onde não haja rede pública de abastecimento. A Agerh vem fazendo contato com a ANA, em conjunto com outros estados, para apoio na discussão de critérios (coeficiente) de sustentabilidade em aquíferos para uma possível capacitação sobre esse tema.

5. A ANA reiterou a necessidade da Agerh regulamentar os procedimentos para outorga de poços no estado e recomendou que a equipe técnica entre em contato com a COSUB/SIP/ANA sobre a questão do cadastro dos poços com declarações de uso para verificar se serão considerados para fins de certificação, de forma que o estado não faça esse esforço de cadastramento em vão, bem como para articular apoio para o tema de (coeficiente) critérios de sustentabilidade.

6. Meta I.2 Capacitação em recursos hídricos: essa meta tem como ponto focal a técnica Walquíria Soares, que substituiu o servidor Chander Freitas. A nova focal ainda está se inteirando das ações relativas à meta. A Agerh considera que não há necessidade de revisar o atual Plano de Capacitação. Tal revisão deve ser realizada para o Progestão ciclo 3, ou seja, em 2023. Estão contatando os comitês de bacia para levantamento de informações sobre capacitação, sobretudo aquelas relativas à participação dos membros dos colegiados no Encontro Nacional de Comitês de Bacia (Encob).

7. Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento: a Agerh declarou que esta meta deve ser alcançada plenamente com tranquilidade. Relataram a mudança do ponto focal do programa Qualiágua no estado que agora é Rodrigo Guimarães. A Agerh está passando por rearranjos internos e a focal do Progestão no estado enviará as informações sobre os novos focais das metas e variáveis estaduais assim que forem todos acomodados em suas novas funções.

8. Meta I.4 Prevenção de eventos críticos: essa meta tem como responsável o técnico Luiz Henrique Aquino, que relatou a integração das ações do Centro de Alerta do estado com o Centro de Inteligência da Defesa Civil Estadual, com parceria com a Incaper e CESAN. Relataram alguns avanços devido ao projeto que o estado tem com o Banco Mundial, com destaque para: a ampliação da rede de alerta, a compra de 20 novas estações (19 para instalar mais uma de reserva); estudo de microlocalização de trinta estações; proposta de realização de um projeto-piloto na bacia do rio Itapemirim, região com recorrência de eventos de enchentes.

9. Relataram problemas de registro de dados nas duas estações instaladas, uma vez que elas estão transmitindo corretamente, mas os dados não estão sendo gravados no ftp da ANA. Informaram o desejo de transferir a estação de Barra de São Gabriel para a bacia do rio Itapemirim. Com relação à estação Ibitirama, foi relatado que a estação sofreu vandalismo e está inoperante. Informaram que vêm preenchendo o aplicativo Survey normalmente. Foi orientado o contato com a SGH para tratar das questões relacionadas, em especial a realocação das estações que compõem a meta, bem como sobre capacitação para manutenção das estações.

10. Meta I.5 Segurança de barragens: o responsável por essa meta é o técnico Rafael Siqueira e a equipe foi ampliada recentemente, contando agora com o total de sete técnicos na gerência (GGIH). Foi relatado ajuste no Plano Anual de Fiscalização de 2022 com base em critérios específicos, que buscam sanar o único critério não atendido na certificação de 2020 em segurança de barragens. Em razão da pandemia de covid-19, não devem alcançar a meta planejada de fiscalizações esse ano. Foi relatado, ainda, que a alteração na legislação de segurança de barragens que amplia exigências nos PAEs de barragens de médio e pequeno porte, vem sofrendo forte pressão no estado por parte do setor agrícola e, por essa razão, acreditam que só devem conseguir apresentar uma minuta de regulamentação, mas que as novas regras devem ter dificuldade de ser implantada no estado. Há o planejamento de instalação de réguas ou foto monitoramento em barragens maiores, em consonância com as diretrizes emanadas pela Sala de Situação do estado, iniciando com um projeto-piloto na bacia do rio Itapemirim.

11. Com relação ao Relatório de Segurança de Barragens (RSB), se queixaram que os dados de fiscalização apareceram como “não realizados”, visto que a aba com essas informações ficou escondida e a informação acabou omitida no RSB.

12. Com relação ao seminário de Segurança de Barragens, realizaram um evento presencial, com a participação de 20 pessoas, e estão planejando a realização de mais cinco oficinas com grupos menores e com foco no cadastro de informações em segurança de barragens.



13. Já em relação à completude dos dados do SNISB, a expectativa é de que se atinja o pactuado com a área certificadora da ANA. Dos cerca de 40 mil barramentos cadastrados, devem ser monitorados, pela exigência legal, aproximadamente 2 mil e destes, já conseguiram vistoriar 432.

14. Quanto às metas estaduais, não houve relato de dificuldade em nenhuma variável específica e se comprometeram a enviar mais detalhes por meio da planilha de acompanhamento utilizada nas oficinas do Progestão.

15. Finalmente, em relação aos critérios do Fator de Redução, foi informado que aplicaram cerca de R\$ 500 mil este ano e devem encerrar o ano com aproximadamente R\$ 1 milhão de desembolso, ou seja, abaixo da meta, devendo haver descontos nesse quesito. Relataram que estão em processo de contratação de 14 pessoas, com recursos do Progestão, na forma de Designação Temporária (DT), com contratos de duração de um ano, prorrogáveis por mais dois. Tais contratos envolvem uma soma em torno de R\$ 980 mil por ano. Não farão a revisão do Plano de Aplicação dos recursos.

16. Sobre a gestão patrimonial, acreditam que não terão problemas para atender ao critério. Quanto à apresentação do Relatório de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa, estão articulando para agendar, mas têm tido dificuldades nessa articulação. Foi sugerida a articulação com o CERH, como ente mais político do sistema, para ajudá-los nesse agendamento da apresentação do Relatório na ALES.

17. Por fim, confirmaram que devem atingir o montante mínimo de R\$ 250 mil na meta de investimento e garantir os recursos referentes à contrapartida do estado.

Brasília, 1º de fevereiro de 2022.

(assinado eletronicamente)
FLÁVIA SIMÕES FERREIRA RODRIGUES
Gestora do Contrato nº 050/2018/ANA
Portaria nº 127, de 10 de maio de 2019

Ciente. À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
BRANDINA DE AMORIM
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.

(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES



Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

